

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 771/72

INDICAÇÃO CEE N° 355/73

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Carlos Eduardo Lobato Menezes

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3°, do artigo 5°, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 771/72, em nome de CARLOS EDUARDO LOBATO MENEZES, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Katsumasa Hoshino - Prof. Ass. Dr. FCMB de Botucatu
2. Prof. Dr. Cesar Timo-Iaria - Prof. Titular - ICB da USP
3. Prof. Dr. Cecílio Linder - Prof. Titular - FCMB de Botucatu
4. Prof. Dr. Werner Robert Schmidek - Prof. Ass. Dr. - ICB da USP
5. Prof. Dr. Wilson Abrão Saad - Prof. Titular - FO de Araraquara

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Bário Raymundo Cirne - Prof. Titular - FCMB de Botucatu
2. Prof. Dr. Armando Alves - Prof. Titular - FCMB de Botucatu

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 19/dezembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente